

**Projeto de Lei N.º: 09, de 12 de Agosto de 2019.**

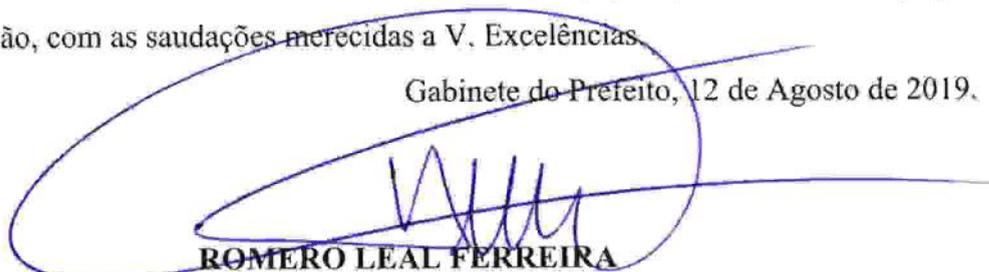
**Mensagem**

À Senhora Presidenta da Casa de Leis Lourenço Pereira de Mendonça e seus pares, encaminho a V.s Excelências para apreciação do projeto de da forma que segue.

O presente Projeto de Lei de tem por finalidade adequar nossa legislação às necessidades de nossos munícipes, considerando-se a revogação dos feriados descritos no presente projeto, uma vez que estes vêm comprometendo a prestação de serviços em nosso município, em especial nos âmbitos da saúde e educação, vez que a população fica sem atendimento nos postos de saúde vez que estes ficam fechados e de igual modo a educação, que comprometendo o calendário escolar.

De modo a oferecer o melhor à população Vertentense, pugna pela aprovação, com as saudações merecidas a V. Excelências

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2019.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Constitucional